



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo
Plenário Alexandre Chauar.

**ATO DA MESA 03/2006.
De 12 de dezembro de 2006.**

“ Dispõe sobre o reajuste do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Sarapuí para o ano de 2007”

A Mesa da Câmara Municipal de Sarapuí, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 147 § 1º do Regimento Interno, bem como art. 32 I da Lei orgânica do Município de Sarapuí, baixa o seguinte ato:

Artigo 1º - Os subsídios dos vereadores e do Presidente da Câmara Municipal terão o reajuste de 1,56 %, baseado na média do índice da inflação acumulada do IPC (Fipe) do ano de 2006.

Artigo 2º - Este ato entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2007.

Sarapuí, 12 de dezembro de 2006.

**LAÉRCIO LARICE RODRIGUES
PRESIDENTE**

**WELLINGTON DE LARA
1º SECRETARIO**

**BENEDITO CARLOS DE SOUZA
2º SECRETARIO**